

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA - TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de adequação da fonte do recurso no **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/IPMA** à Lei nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

AUTORIZO E JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do Termo de Apostilamento ao referido Contrato firmado entre esta autarquia e a empresa **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Ananindeua/PA, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA